LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 29 / 03 / 17
1º Secretário

BRASIL: "DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENIVAL FERREIRA LIMA

INDICAÇÃO Nº 608 /2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

SUGERIR A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO MEDICO E UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REGIÃO DO BOM INTENTO ZONA RURAL DE BOA VISTA RR.

JUSTIFICATIVA

A região do Bom Intento zona rural de Boa Vista, não dispõe de escola de ensino fundamental obrigando os filhos dos agricultores em idade escolar se deslocarem para Boa Vista a 40 km para cursar o ensino fundamental, da mesma forma na região não é oferecido assistência médica e ambulatorial, fazendo com que as famílias se desloquem até a capital para conseguir um atendimento, por este motivo estamos sugerindo a construção de uma Escola e um Posto médico que é um direito do cidadão garantido pela nossa constituição.

Boa Vista – RR, 22 de Março de 2017.

GENIVAL FERREIRA LIMA
VEREADOR
PTC

Providenciado Através do Ofício.
Nº 050 de 17 / 30 / 03 de 2017
Monique

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 28 / 03 / 17
ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389